

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**01º ADITIVO TED Nº 02/2022 - IFPR****1 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável**Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Instituto Federal do Paraná**Nome da autoridade competente: **Odacir Antonio Zanatta**

Número do CPF:

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **PROGEPE/Reitoria****b) UG SIAFI**Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **158009/26432 IFPR**Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **151054 - Progepe****2 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA****a) Unidade Descentralizada e Responsável**Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal do Paraná**Nome da autoridade competente: **Ricardo Marcelo Fonseca**

Número do CPF:

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **PROGRAD/Núcleo de Concursos****b) UG SIAFI**Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **153079/15232 UFPR**Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **153664- NC/UFPR****3 - OBJETO:**

Planejamento e execução de Concurso Público destinado a selecionar candidatos para cargos do nível Médio, Técnico e Superior.

4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

O Pedido de Cotação (1988430; 2017359) e na Proposta Orçamentária NC/UFPR (2026226) contemplam todo descritivo das ações que serão realizadas.

5 - JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Instituto Federal do Paraná, criado em dezembro de 2008, por meio da Lei 11.892, vem ao longo dos anos de atuação expandindo seus campi, número de alunos e servidores, bem como suas estruturas físicas. Hoje, possui 26 campi espalhados no estado do Paraná.

Considerando que o IFPR não possui capacidade técnica e logística, referente à estrutura física necessária, além de não dispor de pessoal capacitado para realização de todo o processo internamente;

Tem-se a necessidade de contratação de ente com notória capacidade e especialização para a prestação de serviço, buscando atender os princípios constitucionais (legalidade, objetividade, impessoalidade, moralidade, eficiência entre outros) que devem ser assegurados em sua plenitude, de forma a não arriscar e comprometer o principal e mais importante processo da instituição.

Obs: Celebração do 1º Termo Aditivo devido redução concedida pela Unidade Descentralizada, conforme Ofício nº 306/2023/UFPR/R/PROGRAD/NC.

6 - SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim
 Não

7 - FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
 Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
 Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8 - CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim
 Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Ressarcimento de Custo Operacional para Fundação de Apoio Funpar no valor de R\$ 384.334,92 (trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos).

9 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1:	Realização de Concurso Público	Un	01	R\$ 3.023.281,94	R\$ 3.023.281,94	DEZ/2022	NOV/2023

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Até Março/2023	R\$ 922.396,60
Até Abril/ 2023	R\$ 922.396,60
Até Maio/ 2023	R\$ 922.396,60
Até Outubro/2023	R\$ 256.092,14

11 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	sim	R\$ 384.331,92
33.50.14	não	R\$ 9.720,00
33.50.30	não	R\$ 25.580,55
33.50.33	não	R\$ 75.272,40
33.50.36	não	R\$ 713.586,71
33.50.39	não	R\$ 1.470.518,11
33.50.52	não	R\$ 40.896,35
33.50.47	não	R\$ 303.375,90

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa

12 - PROPOSIÇÃO

Curitiba, setembro de 2023

Prof. Ricardo Marcelo Fonseca

Reitor UFPR

13 - APROVAÇÃO

Curitiba, setembro de 2023

Prof. Odacir Antonio Zanatta

Reitor IFPR



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Marcelo Fonseca, Usuário Externo**, em 02/10/2023, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ODACIR ANTONIO ZANATTA, Reitor**, em 03/10/2023, às 21:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2587535** e o código CRC **A4F45020**.